



Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 005/PROP/2020

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, para ingresso no 2º semestre de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público que estarão abertas, no período de 05 de março a 29 de maio, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, em dias úteis, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

1 – OBJETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (MG PSS)

Tem como objetivos formar profissionais aptos a compreenderem os estudos dos processos de formulação, implementação, planejamento, avaliação e crítica das políticas, dos programas e práticas dos serviços de saúde, com o intuito de contribuir para a melhoria do atendimento dos usuários dos Sistemas de Saúde. Por se tratar de um mestrado profissional, é importante que a pesquisa proposta seja plenamente caracterizada como pesquisa estratégica ou tecnológica, principalmente, para a solução de problemas relativos ao campo de atuação profissional do candidato, e/ou introdução de novos produtos ou serviços no âmbito da saúde que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.

1.1 Área de concentração do programa na CAPES: Saúde Coletiva

CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Observações
Inscrição	05 de março a 29 de maio	Documentos e projeto de pesquisa
Entrevistas	08 a 18 de junho	Eliminatória
Resultado Entrevista	22 de junho	Os candidatos devem comparecer à prova teórica e de inglês
Prova teórica e de língua inglesa	25 de junho	Às 18 horas - classificatória
Análise do currículo	26 de junho	Classificatória (procedimento interno)
Resultado FINAL	30 de junho	A partir das 18h.
Início do período letivo	Agosto de 2020	As aulas serão ministradas de segunda a sábado, PREFERENCIALMENTE , das 19:00h às 22:00h e aos sábados de 8:00h às 12:00hs.

2 - LINHAS DE ATUAÇÃO:

2.1 Ações e Serviços de Saúde: Assistência à saúde em suas várias dimensões e níveis de atendimento, incluindo atenção primária, média e alta complexidade. Esta linha de pesquisa envolve diferentes abordagens teóricas e normativas que têm como objetivo principal a produção de conhecimento que contribua para melhoria da efetividade, eficiência e qualidade das ações e serviços de saúde.

2.2 Ações de Vigilância em Saúde. As diferentes vigilâncias em saúde (sanitária, epidemiológica, do trabalho e ambiental) como objeto de estudo e componentes fundamentais da gestão em saúde e do planejamento de ações e serviços assistenciais. Estudos de vulnerabilidades e análises de risco para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

2.3 Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde. Determinantes sociais da saúde, promoção e produção de qualidade de vida. Desenvolvimento de pesquisas que permitam estudar e experimentar concepções teórico-metodológicas mais adequadas para orientar a formação de profissionais de saúde a desenvolverem projetos e práticas de educação em saúde. Programas de provimento e distribuição de profissionais. Gestão do trabalho e controle social de sistemas de saúde.

3 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

3.1 NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas para o ano de 2020, reservando-se o direito de não as preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.



4. CORPO DOCENTE

4.1 PERMANENTE:

LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS

ROSANE DA SILVA DIAS

– Doutora em Ciências da Saúde

– Coordenadora do Programa

Contato: rosane.silva@ceuma.br

- Ações de Vigilância em Saúde: Epidemiologia clínica e saúde coletiva baseada em evidência.

- Ações e Serviços de Saúde: Programas de qualificação na atenção primária à saúde; atenção integral aos diferentes ciclos de vida (criança, mulher, adulto, idoso, etc).

CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA

- Doutora em Saúde Coletiva

Contato: crisloyola@hotmail.com

- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde voltados à Pesquisa Qualitativa.

DANIELA BASSI – Doutora em Fisioterapia

Contato: danielabassifisio@gmail.com

- Ações e Serviços de Saúde: Programas de qualificação na atenção primária à saúde; atenção integral aos diferentes ciclos de vida da criança e do adulto (doenças cardiometabólicas e respiratórias); serviços assistenciais na média e alta complexidade.

EDUARDO DURANS FIGUEREDO

- Doutor em Saúde Coletiva

Contato: edufigueredo@terra.com.br

- Ações e Serviços de Saúde: atenção integral aos diferentes ciclos de vida da mulher e do adolescente.

- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde: Promoção da saúde e qualidade de vida.

FLOR DE MARIA A. MENDONÇA SILVA

- Doutora em Saúde Coletiva

Contato: floragyhn@gmail.com

- Ações de Vigilância em Saúde: Epidemiologia clínica; Sistemas de vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária e biossegurança; Vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE

- Doutora em Saúde Coletiva

Contato: ilanamirian@usp.br

- Ações de Vigilância em Saúde: Vigilância sanitária e biossegurança; Vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde: Promoção da saúde e qualidade de vida; Educação em saúde e formação profissional. Tele saúde e inovações educacionais.

LIGIA MARIA COSTA LEITE
– Doutora em comunicação
Contato: ligia.cleite@gmail.com

- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde e Ações e Serviços de Saúde voltados à Pesquisa Qualitativa.

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO
– Doutor em Políticas Públicas
Contato: mmmarco@terra.com.br

- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde.
- Ações e Serviços de Saúde: atenção integral aos diferentes ciclos de vida da mulher e do adolescente

MEIRE COELHO FERREIRA
– Doutora em Epidemiologia
Contato: meirecofe@hotmail.com

- Epidemiologia clínica e saúde coletiva baseada em evidência.

ADRIANA SOUSA REGO
– Doutora em Saúde Coletiva
Contato: adricefs@yahoo.com.br

- Ações e Serviços de Saúde: atenção integral aos diferentes ciclos de vida da mulher e do adolescente.
- Promoção, Educação e Gestão do Trabalho em Saúde: Promoção da saúde e qualidade de vida.

BRUNO BAVARESCO GAMBASSI
– Doutora em Educação Física
Contato: bruno.bavaresco@ceuma.br

- Epidemiologia clínica e saúde coletiva baseada em evidência.
- Ações e Serviços de Saúde: Programas de qualificação na atenção primária à saúde; atenção integral aos diferentes ciclos de vida (criança, mulher, adulto, idoso, etc).

5. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição:

(<https://www.extranet.ceuma.br/sitenovo/posgraduacao/Inscricao/iniciaInscricao.asp>)

5.2. Entregar 3 (três) cópias do anteprojeto de pesquisa impresso. O projeto deve conter os itens indicados no **ANEXO I** desse edital. O candidato deve indicar a inserção em uma das linhas de pesquisa do mestrado.

5.3. Uma cópia impressa do currículo Lattes atualizado, publicado *online*, e comprovado (<http://lattes.cnpq.br/>). **Serão considerados e pontuados APENAS os itens contidos no ANEXO II** do edital.

5.4. Cópia do Histórico escolar de graduação;

- 5.5. Cópia do Diploma de graduação de curso universitário, em qualquer área do conhecimento, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.6. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- 5.7. Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e anexar cópia do comprovante de quitação. Solicita-se aos candidatos que entrem em contato com os docentes e/ou coordenação do mestrado (listados no item 4), durante o período de inscrição, e desenvolvam junto a eles uma proposta de trabalho original em uma das linhas de atuação do programa. Nesse caso uma carta de aceite de orientação do docente, redigida e assinada por este, deve ser entregue junto com o anteprojeto.

6. PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 5 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

Nota: A Comissão Examinadora analisará os anteprojetos de pesquisa entregues no ato da inscrição. Aqueles que não estiverem inseridos nas linhas de pesquisa, contidas no edital, e objetivos do mestrado profissional, serão, imediatamente, considerados como reprovados para a seleção.

Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 3 etapas:

1. Na primeira etapa, os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta pelos professores do programa. O candidato será considerado aprovado para a segunda etapa se obtiver de todos os avaliadores nota mínima igual a sete (7,0). A entrevista será realizada com horário e local marcado e terá como objetivo avaliar a articulação entre o projeto proposto e vida profissional do candidato, esclarecer as normas regimentares do programa, razão de interesse pelo curso, proposta de produto técnico, factibilidade de execução do projeto e os impactos esperados com a execução do mesmo. Esta etapa é eliminatória e tem peso 5 (cinco).
2. Na segunda etapa, o candidato realizará uma prova escrita, cujo conteúdo está elencado no ANEXO III desse edital, além de uma prova de língua inglesa. O tempo dessa prova será de 100 minutos. Será

atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada prova e não será permitida consulta. Esta etapa é classificatória e tem peso 2 (dois).

3. A terceira etapa corresponde a análise curricular, é classificatória e tem peso 3 (três). A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo II que integra o presente Edital. Os candidatos poderão ser convocados a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.

Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração.

7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme formula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

$(\text{Prova escrita} \times 3) + (\text{Prova língua inglesa} \times 2) + (\text{Currículo Lattes} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 5) / 10$

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das 22 vagas disponíveis. Os demais aprovados integrarão uma lista de suplentes por ordem decrescente de classificação.

No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 220 primeiros lugares, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

8. COMISSÃO EXAMINADORA:

Profª. Dra. ROSANE DA SILVA DIAS

Profª. Dra. DANIELA BASSI

Prof. Dr. EDUARDO DURANS FIGUERÊDO

Profª. Dra. FLOR DE MARIA ARAÚJO MENDONÇA SILVA

Profª. Dra. ILANA MIRIAN ALMEIDA FELIPE

Profª. Dra. MEIRE COELHO FERREIRA



Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. ADRIANA SOUSA REGO

Prof. Dr. BRUNO BAVARESCO GAMBASSI

Profa. Dra. CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA

Profa. Dra. LIGIA MARIA COSTA LEITE

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

9.2. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

9.3. Em caso de empate para apuração do resultado final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos gerais. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação no currículo e, comprovado em documentos.

9.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão e avaliação poderá alterar mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

9.5. As aulas terão início em agosto de 2020 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

9.6. Alternativamente, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação pelo correio (somente através de carta registrada ou Sedex) para o endereço abaixo, desde que a data de postagem não exceda a data **(29/05/2020)**. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail.

9.7. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, pelo colegiado do programa de mestrado em questão e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

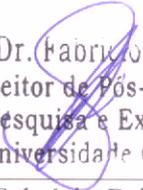


Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

As inscrições serão realizadas em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II
CEP: 65075-120 São Luís - MA
Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

São Luís, 05 de Março de 2020

Prof. Dr.  Brito Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Pesquisa e Extensão
Universidade CEUMA

Fabricio Brito Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.



ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

ORIENTAÇÕES PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa deve estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado, deve ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas, espaço entre linhas de 1,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, margens da página 2,5, compreendendo os seguintes itens:

1. Capa (indicando título do projeto, nome do candidato, linha e sublinha de pesquisa escolhida, se houver, indicação de orientador);
2. Sumário
3. Apresentação do tema ou problema para investigação como proposta do eixo central do trabalho final de conclusão do curso, bem como articulação da atividade profissional do candidato com o tema proposto.
4. Aponte a relevância do tema (contribuição social) para a área da Saúde Coletiva e Gestão de Programas e Serviços de Saúde;
5. Indique os principais objetivos de sua investigação;
6. Indique os aspectos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa (tipo de estudo, população, local, procedimento de coleta de dados, procedimento de análise dos dados);
7. Apresente os impactos esperados com o projeto (social, tecnológico, sanitário, econômico e/ou profissional);
8. Apresente proposta de produto técnico final, gerado a partir do projeto de pesquisa proposto. Os produtos devem ter potencialidades de aplicabilidade social, ou seja, uso na gestão das políticas de saúde, nas ações de controle de doenças e agravos ou para a promoção da saúde, elaboração de normas, protocolos e programas de saúde coletiva.
9. Referências Bibliográficas.

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO VI - ANÁLISE DE CURRÍCULUM	Pontuação	Total
ITENS AVALIADOS		
I FORMAÇÃO ACADÊMICA (PARA ESTE ITEM NÃO HAVERÁ LIMITE DE TEMPO) – MÁXIMO: 2,0 PONTOS		
Curso de Aperfeiçoamento na área da Atenção Primária. (0,2 por curso) – até 2 cursos	0,4	
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Saúde (0,1 ponto por curso) – até 2 cursos	0,2	
Curso de Especialização em Gestão de Programas e Serviços de Saúde	0,3	
Disciplinas cursadas em curso <i>stricto sensu</i> (0,2 por disciplina) - até 3 disciplinas	0,6	
Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Mul-tiprofissional em Saúde da Família ou título de especialista (1,0 ponto) – apenas 1 curso	0,5	
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA – MÁXIMO: 3,0 PONTOS		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados (0,1 ponto por artigo) – até 5 artigos nos últimos 5 anos.	0,5	
Trabalhos de natureza técnica, vinculados à Atenção Primária, reconhecidos por instituições vinculadas à atenção primária (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.	1,0	
Trabalhos de natureza técnica, vinculados ao ensino na saúde reconhecido por instituições vinculadas ao ensino (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.	1,0	
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos - (0,2 ponto para cada trabalho) até trabalhos nos últimos 5 anos	0,5	
III ATIVIDADES PROFISSIONAIS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS) – MÁXIMO: 5 PONTOS		
Experiência profissional em organizações de saúde ou atividades ligadas a saúde (0,4 ponto por ano) – até 5 anos	2,0	
Preceptorial/tutoria na Residência Médica e Multiprofissional em saúde da família e comunidade. (0,2 pontos por ano) – até 5 anos	1,0	



Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde na atenção primária. (0,2 pontos por ano) — até 5 anos	1,0
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde coletiva. (0,2 por semestre) - até 5 anos)	1,0
TOTAL DE PONTOS	10



ANEXO III
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

ASSUNTOS PARA A PROVA TEÓRICA

1. Política Nacional de atenção primária;
2. Política Nacional de saúde mental;
3. Política nacional de saúde do trabalhador;
4. Política Nacional de Urgências e Emergências;
5. Decreto 7.508/2011